

**FACULDADE DE FARMÁCIA
MATRÍCULA DO 2º SEMESTRE 2020**

INFORMAÇÕES GERAIS

ATENÇÃO!!!

OBSERVE AS NORMAS ACADÊMICAS AO FORMULAR SUA PROPOSTA DE MATRÍCULA.

Neste 2º semestre de 2020, as disciplinas serão ofertadas no formato remoto emergencial terão parte do seu conteúdo de forma síncrona (no horário de oferta da disciplina) e parte de forma assíncrona (disponível ao aluno fora do horário da disciplina). Por este motivo, no sistema acadêmico, os horários das aulas serão mantidos e não poderá haver sobreposição de aulas.

As atividades avaliativas serão feitas de forma remota, cabendo a cada docente definir o formato e modo de avaliação. A UFMG irá utilizar a plataforma Microsoft Teams para a disponibilização das atividades acadêmicas. Portanto, compete ao aluno realizar o cadastro na plataforma. O tutorial para orientação está em anexo.

- 1) O aluno na 1ª fase de matrícula poderá se matricular em disciplinas, sempre priorizando as disciplinas de período mais baixo, observando:
 - . 2 períodos consecutivos (requerimento sem inconsistência).
 - . 3 períodos consecutivos (requerimento com inconsistência, precisa de justificativa para ser enviado).
 - . 3 ou mais períodos não consecutivos(requerimento com ERRO, precisa ser alterado para poder ser enviado).

Na 2ª fase, excepcionalmente neste 1º semestre de 2020, o aluno poderá enviar sua proposta com intenção de cursar disciplinas em até 4 períodos não consecutivos. (respeitando a estrutura da grade curricular).

Exemplo: Aluno está a cursar uma disciplina no 2º período e demais do 3º período em diante:
Na 1ª fase poderá solicitar disciplina do 2º, 3º e 4º período apenas
Na 2ª fase poderá solicitar disciplinas do 2º ao 5º períodos.

- 2) O envio do formulário de requerimento de matrícula **NÃO** garante a vaga na disciplina, após o prazo de envio, o sistema processará as matrículas com base na ordem dos critérios definidos pelo Colegiado.
- 3) O aluno deve se matricular em um nº mínimo de créditos (18 para Farmácia diurno e 14 para o noturno). Para enviar proposta de matrícula com intenção de

cursar um número inferior de créditos, será necessário enviar a proposta com justificativa ao Colegiado.

- 4) O sistema não aceita proposta o envio de proposta de matrícula que contenha duas ou mais disciplinas com horários incompatíveis.
- 5) Fique atento aos pré-requisitos das disciplinas desejadas. O sistema não admite a falta ou a intenção de cursar a disciplina e seu respectivo pré-requisito no mesmo semestre. Gentileza conferir os pré-requisitos necessários na Matriz Curricular, disponível no site do curso.

ORDEM DE SELEÇÃO NO SISTEMA PARA A SELEÇÃO DAS VAGAS

A ordem dos critérios é válida apenas para as disciplinas ofertadas na **Faculdade de Farmácia**. Para as disciplinas do **ICB e ICEX** a ordem dos critérios varia e pode ser visualizada na LUPA ao lado do nome da disciplina.

1º) Curso – os alunos vinculados ao curso em que a disciplina consta da matriz curricular têm prioridade sobre os demais para o preenchimento das vagas na matrícula.

2º) Obrigatoriedade no Percurso - entre disciplinas obrigatórias e optativas, têm prioridade o aluno vinculado ao percurso em que ela é obrigatória.

3º) Maior Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado maior carga horária total em disciplinas do curso;

4º) Média de RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, tem prioridade no preenchimento da vaga o aluno com o melhor Rendimento Semestral Global médio;

5º) Último RSG – em caso de insuficiência de vagas e empate do RSG médio, tem prioridade o aluno com melhor Rendimento Semestral Global no último semestre;

6º) Previsão em Plano de Estudos – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, o aluno que indicou a disciplina no Plano de Estudos tem prioridade sobre o que não indicou;

7º) Menor número de reprovações - em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver menor número de reprovações no curso;

8º) Menor Carga Horária Cursada – em caso de insuficiência de vagas e empate nos critérios anteriores, terá prioridade o aluno que tiver integralizado menor carga horária em disciplinas do curso.

9º) Maior número de reprovações - em caso de empate nos critérios anteriores, o aluno que tiver maior número de reprovações no curso não terá prioridade no preenchimento das vagas da matrícula.

EXCLUSIVIDADE DE TURNO:

Conforme decidido em reunião do Colegiado do Curso de Farmácia, informamos que a partir da 2º fase, as exclusividades de turno serão retiradas nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia. O Colegiado irá solicitar ao ICB e ao ICEX a retirada da exclusividade, mas não podemos garantir que a solicitação seja atendida.

MATÉRIAS DO ICEX E ICB DO 1º PERÍODO:

Alunos veteranos que desejam solicitar matrícula em disciplinas do 1º período devem necessariamente realizar o requerimento da disciplina na 1ª fase de matrícula.

Conforme orientações do ICEX e ICB na 1ª fase será registrado as demandas de vagas para cada disciplina ofertada. As demandas serão atendidas posteriormente e conforme a capacidade das turmas.

DISCIPLINAS COM MAIS DE UMA TURMA PRÁTICA:

Algumas disciplinas possuem mais de uma turma prática, onde cada turma prática pode ser ofertada em horário diferente.

Conforme informado, nas disciplinas ofertadas na Faculdade de Farmácia, o critério de matrícula será o de **Maior Carga Horária Cursada**. Em disciplinas como PFA026, PFA029 e PFA603, por exemplo, recomendamos a montagem do horário com as turmas práticas afastadas da turma teórica, pois estas são as turmas menos demandadas pelos alunos.

Caso o aluno deseje apenas uma turma prática específica, deve solicitar apenas esta turma. Caso o aluno não tenha problema com os horários, deve selecionar até 3 turmas dentre as possíveis.

TURMA DE PRÁTICA “Z”

Turmas de práticas Z são de disciplinas do ICEX que geralmente é direcionada para matrícula de aluno reprovado na disciplina Teórica, apenas, e que portanto será dispensado das aulas práticas. **Atenção! Caso seja a PRIMEIRA VEZ a cursar a disciplina, não selecione a turma prática PZ.**

Disciplinas com turmas PZ neste semestre:

.QUI623-ELEMENTOS DE FÍSICO-QUÍMICA

TOPICOS COM PRÉ-REQUISITOS

Neste semestre os TÓPICOS ofertados “com pré-requisitos” são ofertados, sempre com turmas TPR.

O tema e os pré-requisito necessário para cursar cada disciplina de Tópicos estão informados no campo: ASSUNTO.

Após a 1ª e 2ª fase de matrícula o Colegiado irá verificar em cada disciplina a integralização do(s) pré-requisitos por cada aluno matriculado, caso o aluno não possua, terá sua matrícula na disciplina retirada.

DISCIPLINAS OFERTADAS COM O CÓDIGO DA NOVA MATRIZ CURRICULAR

Neste semestre, algumas disciplinas estarão sendo ofertadas com o código da nova matriz curricular. Conforme o quadro abaixo.

PFA035-FARMACOLOGIA CLÍNICA E TERAPÊUTICA	PFA134-FARMACOTERAPIA III
PFA038-TEORIA DAS NEOPLASIAS	PFA135-FARMACOTERAPIA DAS NEOPLASIAS
PFA039-CONTROLE DE INFECÇÕES HOSPITALARES	PFA136-CONTROLE DAS INFECÇÕES REL. A ASSI.
PFA078-CONTROLE DE QUALIDADE	PFA036-CONTROLE DE QUALIDADE DE PROD. FARM.
ACT066-HEMATOLOGIA LABORATORIAL	ACT045-HEMATOLOGIA CLÍNICA

Alunos da matriz curricular D/N2016 que desejarem cursar estas disciplinas, poderão solicitar as disciplinas desde a 1º fase de matrícula, observando as orientações contidas na página 17 do Manual do Aluno que está disponível no MOODLE do Colegiado

ESTÁGIOS OPTATIVOS

Neste semestre a inclusão das disciplinas de estágio optativos serão feitas pelo Colegiado até o dia 06 de dezembro. Após o dia 06, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS E MONOGRAFIA

MATRIZ D/N2016

PRÉ-TCC

Alunos da matriz curricular D/N2016 devem realizar a inscrição para o Pré-TCC será realizada via MOODLE no período de 10/11/2020 a 06/12/2020 para os alunos que vão realizar a disciplina da Monografia no 1º semestre de 2021. Tal procedimento se faz necessário, porque a lista dos alunos inscritos no Pré-TCC será encaminhada ao respectivo professor da Monografia.

É de responsabilidade do aluno já estar integralizado no semestre seguinte, 2020/2, todas as disciplinas até o 7º período do curso diurno e até o 9º período no curso noturno para ser matriculado na disciplina da Monografia.

DISCIPLINA DE MONOGRAFIA

A inclusão das disciplinas de Monografia de Conclusão de Curso da matriz D/N2016 serão feitas pelo Colegiado entre os dias 01 e 06 de dezembro. Após o dia 06, caso a disciplina não apareça em sua matrícula, favor procurar o Colegiado.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos do turno NOTURNO da matriz curricular N2016, foram criadas na disciplina FAF076-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS 5 turmas de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOPS- HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA. Favor solicitar a sua turma de acordo com a área do estágio.

MATRIZ D/N2018

DISCIPLINA FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I

Alunos da matriz curricular D/N2018 devem realizar a matrícula na disciplina FAS038-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I já disponível na 1º fase de matrícula.

DISCIPLINA FAF093-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II

Foram criadas, na disciplina FAF093-MONOGRAFIA EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS II, **turmas de acordo com o tema da monografia:** PALM-ALIMENTOS; PACT – ANÁLISES; PFAS – FARMÁCIA SOCIAL; PHOPS-HOSPITALAR; PIND – INDÚSTRIA. Favor solicitar a sua turma de acordo com a área da sua monografia.

Alunos que tiverem orientadores do ICEX ou ICB devem fazer a opção pela turma PFAS.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIOS

Alunos da matriz curricular D/N2018, deverão solicitar as turmas dos estágios obrigatórios finais FAF094/FAF095-ESTÁGIO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS I e II, de acordo com a área do estágio: TALM- ALIMENTOS; TACT – ANÁLISES; TFAS – FARMÁCIA SOCIAL; THOPS- HOSPITALAR; TIND – INDÚSTRIA. **Favor solicitar a sua turma de acordo com a área do seu estágio.**

ACERTO DE MATRÍCULA

O acerto de matrícula ocorrerá por meio de formulário eletrônico observando as seguintes datas:

Período de envio de formulário: 28/11 e 29/11/2020

Período de processamento dos formulários: 30 de novembro à 12 de dezembro.

No dia 27/11 será postado no MOODLE e também no Site da Faculdade de Farmácia as regras para a realização de acerto de matrícula e outras informações importantes.

Disciplinas do ICB e do ICEX solicitadas no acerto, o Colegiado faz o encaminhamento da demanda aos Departamentos e o retorno deverá ser feito, provavelmente, **até o dia 12 de dezembro de 2020.**